



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3545 **PROJETO DE LEI Nº 111/2007**

“Autoriza alteração do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1.248, no Plano Plurianual de Investimentos – PPA de 2006 a 2009, da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, projeto de aquisição de imóvel – terra nua – para ampliação da captação de água bruta, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de outubro de 2007.

Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asdiba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

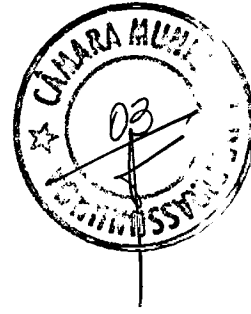
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3545

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 5017 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA									
Objetivo: Decorrente da necessidade da ampliação da captação de água bruta das reservas do município para atender a população.									
Órgão Responsável Principal: 17.04.01									
ABASTECIMENTO DE ÁGUA									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007		
1248 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – TERRA NUA PARA AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA	17	512	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1		80		
							Total do Acréscimo		
Discriminação									
Justificativa da Inserção:									
AUTORIZAR AQUISIÇÃO DE TERRA NUA PARA AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA.									





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 111/2007 -

"Autoriza alteração do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1.248, no Plano Plurianual de Investimentos – PPA de 2006 a 2009, da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, projeto de aquisição de imóvel – terra nua – para ampliação da captação de água bruta, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43. § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de outubro de 2007.

- ADEMIL ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Constituição, Legislação e Política,

08 10 2007

[Signature]
(Presidente)

A Comissão de Constituição, Legislação e Legislação,

08 10 2007

[Signature]
(Presidente)

A Comissão de Constituição, Legislação e Legislação,

08 10 2007

[Signature]
(Presidente)

08 10 2007

[Signature]
(Presidente)

A Comissão de Constituição, Legislação e Legislação,

08 10 2007

[Signature]
(Presidente)

A Comissão de Constituição, Legislação e Legislação,

08 10 2007

[Signature]
(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e

Sociedade e Legislação,

08 10 2007

[Signature]
(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Relatório da Comissão da C. M. de

08 10 2007

[Signature]
(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

Ação de Fiel.

Relatório da Comissão da C. M. de

08 10 2007

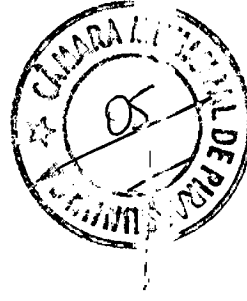
[Signature]
(Presidente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

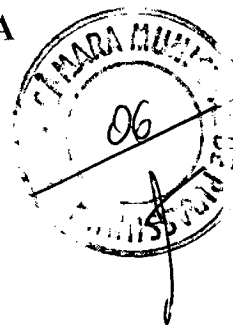
ACRÉSCIMO						
Programa: 5017 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Objetivo: Decorrente da necessidade da ampliação da captação de água bruta das reservas do município para atender a população.						
Órgão Responsável Principal: 17.04.01						
ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009
1248 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – TERRA NUA PARA AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA	17	512	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1	80
						Total do Acréscimo
Discriminação				Estimativas		
				2006	2007	2008
					80	2009
Justificativa da Inserção:						
AUTORIZAR AQUISIÇÃO DE TERRA NUA PARA AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA.						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

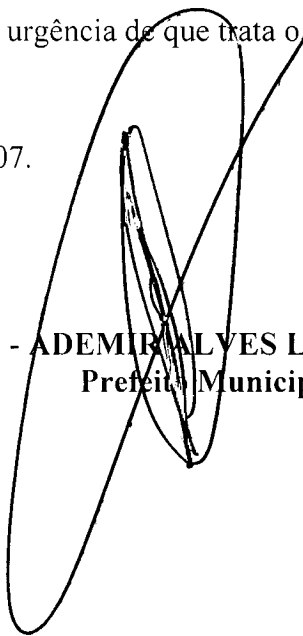
O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar a alteração do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para fins de aquisição de imóvel objetivando a ampliação da captação de água bruta.*

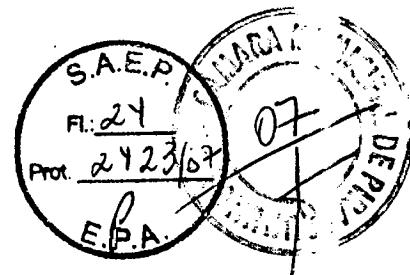
Motivou o encaminhamento de referido projeto, reivindicação formulada pela Autarquia Municipal, através dos autos do procedimento administrativo nº 2.423/2007, para que a mesma possa adquirir gleba de terra em área onde será implantada a nova captação de água, cuja justificativa anexamos e que fica fazendo parte integrante da presente Mensagem.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o interesse público que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 1º de outubro de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Ribeirão Descaroçador é responsável pelo abastecimento de 90% do município de Pirassununga. A captação atual de água, em torno de 290 litros/segundo, já está no limite da capacidade hídrica desse manancial.

Sendo assim, se torna imprescindível a instalação de uma nova captação em outro local. Conforme estudos realizados, a área determinada como a mais viável para essa instalação é na confluência do Ribeirão Descaroçador com o Ribeirão de Roque, devido a três fatores primordiais:

1. A vazão permitida para captação (371 litros/segundo).
2. A proximidade da Estação de Tratamento de Água (ETA 2), reduzindo custo de implantação e manutenção de adutora, facilitando o recalque de água bruta.
3. A existência de estrutura de uma ponte metálica da Ferrovia, desativada, que pode ser aproveitada para instalação das bombas de sucção.

O SAEP contratou a empresa PROESPLAN para executar os estudos e o projeto dessa nova captação, projeto este, que apontou uma área pertencente ao Sr. José Barbosa Tangerino como sendo o local ideal para a implantação das dependências da nova captação.

Diante disso, iniciou-se o processo de avaliação da referida área, para aquisição da mesma e os contatos com o proprietário.

Visto ser de suma importância para o município a aquisição dessa área, solicitamos a anuência da municipalidade.

Pirassununga, 24 de setembro de 2007.

Eng° José Salvador F. Machado
Diretor de Operação e Manutenção

Eng° Marcus César S. Valsecchi
Engenheiro Civil



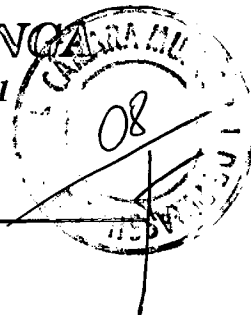
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



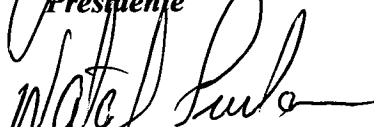
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 111/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 para fins de aquisição de imóvel objetivando a ampliação da captação de água bruta*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29 OUT 2007


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Natal Furlan
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



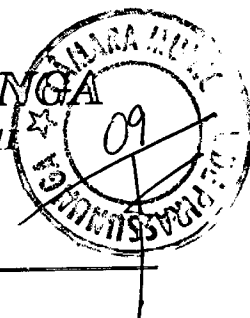
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



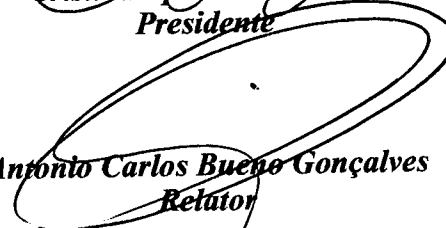
PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 111/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 para fins de aquisição de imóvel objetivando a ampliação da captação de água bruta*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 29 OUT 2007


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdb.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

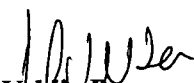


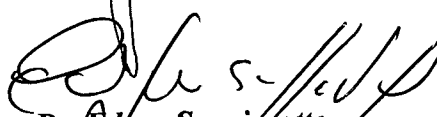
PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 111/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 para fins de aquisição de imóvel objetivando a ampliação da captação de água bruta*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 29 OUT 2007


Valdir Rosa
Presidente


Dr. Edgar Saggioratto
Relator

SEM ASSINATURA
Juliano Marquezelli
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

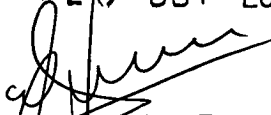


PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 111/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 para fins de aquisição de imóvel objetivando a ampliação da captação de água bruta*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 29 OUT 2007


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Dr. José Arantes da Silva
Relator


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



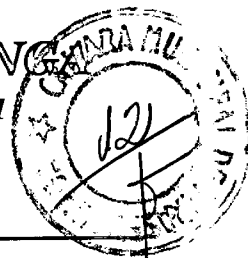
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 111/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 para fins de aquisição de imóvel objetivando a ampliação da captação de água bruta*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 29 OUT 2007

SEM ASSINATURA

Juliano Marquezelli
Presidente


Marcia Cristina Zanone Couto
Relatora


Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 111/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 para fins de aquisição de imóvel objetivando a ampliação da captação de água bruta*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 29 OUT 2007

Dr. José Arantes da Silva
Presidente

Cristina Aparecida Batista
Relatora
Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



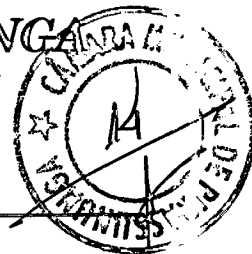
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

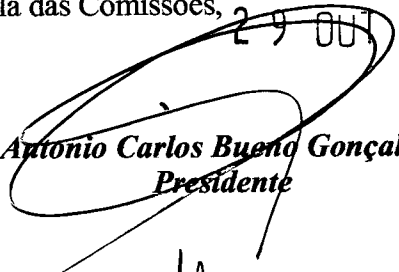


PARECER N°

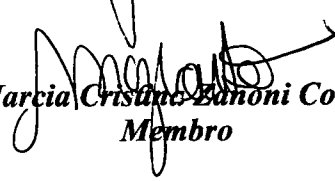
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 111/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005 para fins de aquisição de imóvel objetivando a ampliação da captação de água bruta*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 29 OUT 2007


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.

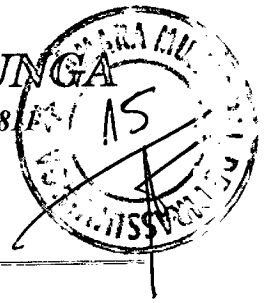
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 454/2007

Sala das Sessões, 29 de 10 de 07
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 111/2007**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 para fins de aquisição de imóvel objetivando a ampliação da captação de água bruta.**

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2007.

[Signature]
Wallace
VARELA

[Signature]
Vereador

[Signature]
ARANTES

[Signature]
Natal Lunk

[Signature]
Luz

[Signature]
Magenta

[Signature]
Eduardo

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA **CONVITE**

*A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, participa e convida os munícipes em geral para a **Audiência Pública** que abordará os Projetos de Lei abaixo indicados, a realizar-se dia 26 de outubro de 2007 (sexta-feira), às 9 horas, nesta Casa de Leis.*

- **Projeto de Lei nº 111/2007. Autoria: Executivo Municipal. Assunto: Visa incluir nova ação no Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – 1248 – Projeto de aquisição de imóvel (terra nua), para ampliação da captação de água bruta – R\$ 80.000,00.**
- **Projeto de Lei nº 115/2007. Autoria: Executivo Municipal. Visa incluir nova ação no Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – 1250 – Urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim – R\$ 344.000,00.**

Nelson Pagoti
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.632, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007 -

"Autoriza alteração do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005".....

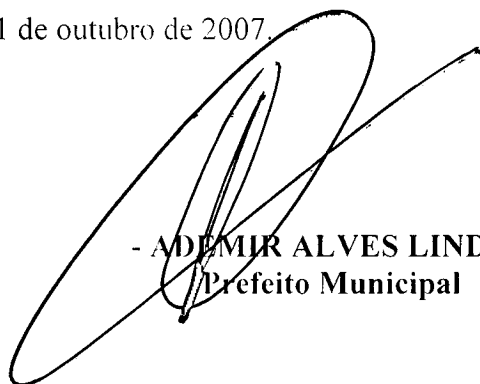
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1.248, no Plano Plurianual de Investimentos – PPA de 2006 a 2009, da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, projeto de aquisição de imóvel – terra nua – para ampliação da captação de água bruta, conforme consta do anexo a esta Lei.

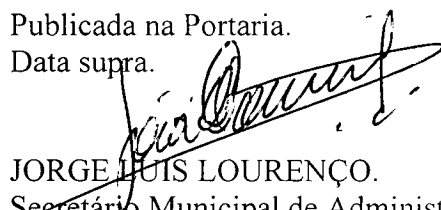
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43. § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de outubro de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

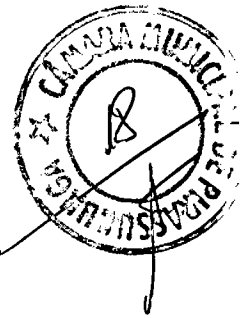

JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.632, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa: 5017 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA										
Objetivo: Decorrente da necessidade da ampliação da captação de água bruta das reservas do município para atender a população.										
Órgão Responsável Principal: 17.04.01										
ABASTECIMENTO DE ÁGUA										
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação			Função		Subfunção		Órgão Executor		Produto/Unidade de Medida	
			17		512		ABASTECIMENTO DE ÁGUA		Meta física 2007	
									Meta física 2006-2009	
									Valor 2007	
1248 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – TERRA NUA PARA AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA							1		80	
Total do Acréscimo										
Discriminação										
Estimativas										
2006										
2007										
2008										
2009										
80										
Justificativa da Inserção:										
AUTORIZAR AQUISIÇÃO DE TERRA NUA PARA AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA.										





LEI Nº 3.629, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **"EUGÊNIO KELLER"**, a **Rua 3**, do Loteamento Empresarial e Industrial denominado **"Pólo Industrial Guilherme Müller Filho"**, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de outubro de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.630, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **"AGOSTINHO ALVES LINDO"**, o Galpão de Agronegócios, localizado à avenida Felipe Böller Júnior, nº 4.734, Pólo Industrial Guilherme Müller Filho, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de outubro de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.631, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **"MANOEL PAGOTI"**, a **Rua 8**, do Loteamento Empresarial e Industrial denominado **"Pólo Industrial Guilherme Müller Filho"**, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de outubro de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.632, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

"Autoriza alteração do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1.248, no Plano Plurianual de Investimentos – PPA de 2006 a 2009, da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, projeto de aquisição de imóvel – terra nua – para ampliação da captação de água bruta, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de outubro de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.632, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2C/36

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa: 5017 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA										
Objetivo: Decorrente da necessidade da ampliação da captação de água bruta das reservas do município para atender a população.										
Órgão Responsável Principal: 17.04.01				ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Indicador					Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação		Função	Sub-função	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida		Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	
1248 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – TERRA NUA PARA AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA		17	512	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			1		80	
Total do Acréscimo										
Discriminação							Estimativas			
							2006	2007	2008	2009
								80		
Justificativa da Inserção:										
AUTORIZAR AQUISIÇÃO DE TERRA NUA PARA AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA.										